



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

MUNICÍPIO
VERDEAZUL

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

LEI Nº 1.494/2019

(QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS (C.C.I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de
Ouroeste, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições
legais:

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal de Ouroeste, em
sessão realizada no dia 01 de
agosto de 2.019, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte
Lei;

Art. 1º - O Centro de Convivência dos Idosos (C.C.I) do Município de Ouroeste, denominar-se-á a partir da aprovação da presente lei de "**C.C.I. VALDEVINO BATISTA PEREIRA**".

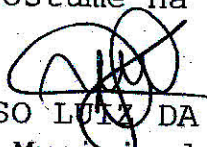
Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por dotação própria constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 02 de agosto de 2019.


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.


CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo